ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. _____/2024

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE " MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO – ALBA CORRAL" A SR.ª EMILIANA ESTANISLAU FRANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, conforme Regimento Interno em seu artigo 59 e a Resolução 1950/2015.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido a Medalha Alba Corral a Emiliana Estanislau França, por seu destaque como defensora e fomentadora de políticas públicas para mulheres no Município de Macaé/RJ.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA:02897622784
Assinado de forma digital por NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA:02897622784
Dados: 2024.03.13 09:09:29 -03'00'

Nilton Cesar Pereira Moreira
Vereador SOLIDARIEDADE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Sala das Sessões, 11 de março de 2024.

JUSTIFICATIVA:

Nilton Cesar Pereira Moreira
Vereador SOLIDARIEDADE